

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL – RS

PORTARIA Nº 030, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – *CAMPUS* SÃO VICENTE DO SUL, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, nomeado pela Portaria nº 1.866, de 02 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 05 de dezembro de 2016, seção 02, pág. 15, e considerando a Resolução CONSUP nº 070/2018, alterada pela Resolução CONSUP nº 034/2019,

RESOLVE:

CONCEDER AFASTAMENTO PARCIAL PARA QUALIFICAÇÃO, na carga horária de 16 horas semanais, à servidora **TATIANA ROSA DA SILVA**, Matrícula SIAPE n° 2126056, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais no *Campus* São Vicente do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no período de **11 de fevereiro a 30 de abril de 2020**, para fins de realização das atividades do Curso de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (PROFEPT), em nível de MESTRADO, junto ao *Campus* Jaguari do Instituto Federal Farroupilha, conforme o Processo N° 23238.000726/2018-00.

Publique-se:

07/02/2020

DEIVID DUTRA DE OLIVEIRA Autenticado Digitalmente

DEIVID DUTRA DE OLIVEIRA Autenticado Digitalmente

1 of 1 02/03/2020 17:09